



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 4.579, DE 02 DE MARÇO DE 1982

Altera a planta de zoneamento de uso do solo

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 66 da Lei nº 1.146, de 18 de fevereiro de 1974, e à vista dos elementos constantes do processo nº 8.390/81,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Passa a ser considerada **Z O N A I N D U S T R I A L D O I S** ZI2 - a área classificada como ZONA HABITACIONAL DOIS - ZH2 - e delimitada pelos pontos A, B, C, D, E e F, do croquis anexo que, rubricado pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos _____ de março de 1982, 335º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de março de 1982.

Croquis a que se refere o Decreto nº 4579 , de 2 de MARÇO de 1982.

O Prefeito Municipal,

WALDOMIRO CARVALHO

